

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) **ROSANGELA CRISTINA MENDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MATRICULA 64751**, lotado (a) no Gabinete do Poder Executivo do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de até **02 (dois) anos**, sem remuneração, a partir de **07 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 07 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:FC66F426

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 345**

Pontal do Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

Ata nº 345- Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14:00 hs, em segunda chamada nas dependências da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - Praia de Leste e via Meet estiveram presentes os senhores conselheiros, Sra. Iva Maria Ronahak, representante da Secretaria Municipal de Educação, Geraldo Borges, representante da Secretaria M. de Ação Social, Sra. Káthia de Souza Salomão, representante da Secretaria de Ação Social, Sr. Gilberto Belarmino representante da ACRAP, Sra. Camila Carolina representante da Secretaria de Segurança e Sra. Cleusa Ferreira, representante da Provopar. A presidente do CMDCA, Sra. Iva Maria R. Lindiner Abriu a reunião cumprimentando a todos dando início a sessão apresentando a pauta: 1-Arovação da Prestação de Contas do bimestre Novembro e Dezembro de 2021. A Sra. Presidente deu a palavra para Sra. Káthia Salomão que fez explanação acerca das despesas realizadas nos programas sendo após análises aprovadas. Orientou também para resgatar a resolução nº 11 de novembro de 2015 que solicita maiores informações e que seja de fácil visualização das prestações de contas vindouras para análises. Sem mais nada a tratar a presidente do CMDCA deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada,

GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR

Secretário do CMDCA.

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:1B09ACFC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º05, DE 31 JANEIRO 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Porecatu, em reunião extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1668 de 18/12/2014;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Adesão dos municípios ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos, conforme item 84 Tablet, para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. De acordo com a Resolução SESA Nº 1.070/2021 que acrescenta Item ao Anexo I – Relação de Equipamentos e Características Técnicas, da Resolução SESA Nº 773/2019.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 31 de janeiro 2022.

Dirlaine Gomes.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Laila Maria Alves Giota.

Secretária Municipal de Saúde.O Conselho Municipal de Saúde de Porecatu, em reunião extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1668 de 18/12/2014;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Adesão dos municípios ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos, conforme item 84 Tablet, para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. De acordo com a Resolução SESA Nº 1.070/2021 que acrescenta Item ao Anexo I – Relação de Equipamentos e Características Técnicas, da Resolução SESA Nº 773/2019.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 31 de janeiro 2022.

DIRLAINE GOMES.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

LAILA MARIA ALVES GIOTA.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:000446B4

**LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 02/2022

Pregão Eletrônico nº 03/2022

Objeto: Aquisição a Secretaria de Saúde parcelada de suplementos leites especiais destinados ao atendimento de demanda dos municípios conforme ação judicial.

Contratada: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 29.715.704/0001-22.

Valor: R\$ 23.115,60(vinte e três mil cento e quinze reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052-339030-183 33.90.30.07.99-466.

Data de Assinatura: 07/02/2022.

Vigência: 07/02/2023.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:1CB4F0EC

**LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 03/2022

Pregão Eletrônico nº 03/2022

Objeto: Aquisição a Secretaria de Saúde parcelada de suplementos leites especiais destinados ao atendimento de demanda dos municípios conforme ação judicial.

Contratada: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ nº 18.500.770/0001-69.

Valor: R\$ 6.740,48(seis mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052-339030-183-33.90.30.07.99-466.
Data de Assinatura: 07/02/2022.
Vigência: 07/02/2023.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:7F441844

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 04/2022
Pregão Eletrônico nº 03/2022

Objeto: Aquisição a Secretaria de Saúde parcelada de suplementos leites especiais destinados ao atendimento de demanda dos municípios conforme ação judicial.

Contratada: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 09.396.523/0001-73.

Valor: R\$ 68.531,00(sessenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais)

Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052-339030-183-33.90.30.07.99-466.

Data de Assinatura: 07/02/2022.

Vigência: 07/02/2023.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:2C108B95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 001 - ATA N.º 004/2021 CIRÚRGICA

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021. —

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, POR APLICAÇÃO DO ART. 65 INCISO II, LETRA D, DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. N.º 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº 447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

CONTRATADA: a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP, sob nº CNPJ 24.586.988/0001-80, estabelecida à Rua Pavão, nº 540, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-250, Arapongas, Estado do Paraná, representada por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, inscrito no CPF 055.146.079-25, portador da cédula de identidade Civil RG 89747929.

GESTOR: A Sra. Anelise Aparecida Ribas, designada através da Portaria de nomeação nº 003 de 04 de janeiro de 2021 como Diretora do Departamento de Saúde.

FISCAL: O Sr. Marcelo de Jesus Domingues, designado através da Portaria de nomeação nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário dos itens nº 051, 068, 110 e 113 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 firmado entre as partes em -31/03/2021 e que tem vigência até 30/03/2022, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por aplicação do art. 65 inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e as disposições expressas contidas na Licitação Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor unitário do item 051 - bromoprida 5mg/ml im/iv com 2 ml; código BR: BR0269958 10 ml que era de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) passará a ser de R\$ 1,7588 (um real, sete mil quinhentos e oitenta e oito décimos de milésimos de centavos), item 068 - carvedilol 3,125 mg - comprimido; código BR: BR0267566, que era de R\$ 0,08 (oito centavos) passará a ser de R\$ 0,1324 (mil trezentos e vinte e quatro décimos de milésimos de centavos), item 110 - diazepam 5 mg - comprimido; código BR: BR0267195 que era de R\$ 0,07 (sete centavos) passará a ser de R\$ 0,08 (oito centavos) e o item 113- dimenidrinato 50 mg/ml +clor. depiredox. 50 mg/ml; código BR: BR0272334 que era de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) passará a ser de R\$ 2,1749 (dois reais, mil setecentos e quarenta e nove décimos de milésimos de centavos).

O valor total deste termo aditivo é de R\$ 2.273,33 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

O presente reequilíbrio econômico-financeiro passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 08 de fevereiro de 2022.

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| <u>ELIAS JOCID GOMES DA COSTA</u> | <u>RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA</u> |
| Prefeito Municipal | Representante da Contratada |

Testemunhas:

| | |
|---------------|---------------|
| Nome: _____ | Nome: _____ |
| Cpf: _____ | Cpf: _____ |
| Rg n.º: _____ | Rg n.º: _____ |

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A16BB650

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PROCESSO N.º 1104

Processo: 1104/2021

Interessado: GRS ELETRICIDADE LDTA - CNPJ N.º 61.696.472/0001-15

DOS FATOS

Cuida-se de pedido de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, deduzido por GRS ELETRICIDADE LDTA - CNPJ N.º 61.696.472/0001-15, justificou ser prestadora de serviço na instalação da planta industrial da empresa Grandfood Indústria e Comércio Ltda., juntando a documentação exigida pela Lei Municipal 1092/2018.